

PORTARIA Nº 164 DE 23 DE JUNHO

DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013568/2009-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PATOS DE MINAS VISTORIAS EM VEICULOS LTDA, CNPJ 10.630.948/0001-84, situada no Município de Patos de Minas, - MG, na Rua Duque de Caxias, 375 - Brasil, CEP 38.700-186, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA